

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1096/DGP/IFRS, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23419.000383/2019-28,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 1092, de 12/06/2019, que concede o afastamento stricto sensu para o servidor **CRISTIAN GUSBERTI**, SIAPE nº 2011656, SIAPECAD nº 01794960, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, lotado(a) no(a) Reitoria do IFRS. Onde se lê: Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, leia-se: Mestrado Profissional em Informática na Educação. Onde se lê: pelo período de 01/07/2019 a 31/08/2020, leia-se: pelo período de 18/06/2019 a 31/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 17 de junho de 2019 as 11:44. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de junho de 2019 as 07:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 632628952292A2DBB1DCEFFBF7CCA91E